



PORTARIA G.P. N.º: 1353, 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo com o decreto nº21, de 07 de janeiro de 2013 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal n.º: 2.208/2011, de 13 de Julho de 2011, Art. 44 e no interesse da administração.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Férias, para o mês de **DEZEMBRO**, a servidora **FÁBIO CANDIDO BARBOSA**, matrícula funcional n.º: 101.426 referente ao período aquisitivo 05/08/2013 a 04/08/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 01 (primeiro) dia do mês de dezembro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal